

**ARQUIVADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
**MONTENEGRO**

PROC. N.º 15/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

Dia / /  
Hora / /

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 10 dias do mês de Janeiro do ano

de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento

de Montenegro, autuo a

presente reclamação apresentada por

FRIGORÍFICO RENNER S/A. - Rqte. contra

AURY PEDRO LUNKES - Rqdo.

Chefe da Secretaria substº

Mauricio Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - LEI 4066

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

N E S T A

2  
J. C. J.

J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 15169

Em 101 01 169

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios,  
estabelecido nesta cidade, à rua Alvaro de Moraes, 674  
vem pelo presente, solicitar, digne-se V. S., marcar  
data para audiência de homologação da rescisão de con-  
trato de trabalho, em virtude de seu pedido de demis-  
ão, que faz com o empregado

AURY PEDRO LUNKES,

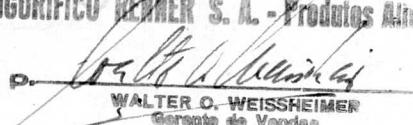
havendo o mesmo cessado suas atividades na Em-  
presa em 31 de dezembro de 1.968.

Admitido em 25 de julho de 1966; optante pelo /  
FGTS a partir de 25 de janeiro de 1967; portador da  
Carteira Profissional nº 61010 s 115; nada tendo a re-  
ceber.

P. Deferimento

FRIGORÍFICO RENNER S.A. - Produtos Alimentícios

Assinatura do chefe

P. P. 

WALTER O. WEISSHEIMER

Gerente de Vendas

## CERTIDÃO

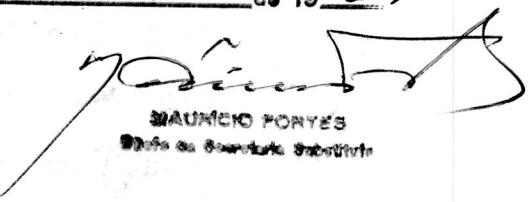
Certifico que foi designado o dia 14 de 01 de 1969 às 9:30 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificado os partes

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de Janeiro de 1969

RECEBI: \_\_\_\_\_

  
JOAQUIM PONTES  
Chefe da Secretaria Substituto

## CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor

Draeig Vizera Flores,  
foi a F. de proposto, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 14 de 01 de 1969

  
DIVA MILKEWICZ PANITZ  
Chefe da Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

pg. 3  
WDR

PROCESSO N.º 15/69

Aos quatroze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 9,30 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e do Srs. Vogais, RUDÁ HASCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, PRESIDENTE, apregoados ~~os ex-litigantes~~ as partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A, requerente e AURY PEDRO LUNKES, requerido para homologação da rescisão de contrato de trabalho. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Dejair Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que o requerido solicitou demissão do emprego, pelo que vinha, na forma da lei, solicitar a homologação da rescisão por ele provocada. Que as obrigações do FGTS foram recolhidas normalmente. O requerido disse reserem, digo, serem verdadeiras as declarações de contas da requerente, ratificou pedido, digo, pedido de demissão e, tendo em vista ter recebido sempre todos seus direitos na forma da lei, dava à sua ex-empregadora pel, digo, plena e geral quitação para nada mais exigir seja a que título for. A Junta homologou sem custas. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

MAURÍCIO PORTES  
Chefe da Secretaria Substituto

per 24  
wjd

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos concluídos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 14/01/69

Maurício Fortes

DIVA MILKENICZ PANTZ

Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

Ofício de Secretário Presidente

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

DR. CARLOS EDUARDO BLAUTH  
Jur. Presidente

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

Maurício Fortes

DIVA MILKENICZ PANTZ

Chefe da Secretaria

MAURÍCIO FORTES

Ofício de Secretário Presidente